



TRIBUNAL SUPREMO
INAUGURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE
LARDE, LIÚPO E MOSSURIL

Discurso do Presidente do Tribunal Supremo

Sua Excelência Senhor Presidente da República;
Digníssima Procuradora-Geral da República;
Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;
Veneranda Presidente do Conselho Administrativo do Cofre dos Tribunais;
Venerando Juiz Conselheiro;
Venerandos Juízes Desembargadores;
Digníssimos Sub-Procuradores-Gerais-Adjuntos;
Senhor Secretário de Estado na Província de Nampula;
Senhor Governador da Província de Nampula;
Veneranda Presidente do Tribunal Judicial da Província de Nampula;
Senhores Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial;
Senhor Administrador do Distrito de Mossuril;
Senhores Membros do IPAJ, Agentes da PRM, Oficiais de Justiça, Juízes Eleitos,
Funcionários das instituições de administração da justiça;
Ilustres representantes da Sociedade Civil, dos Partidos Políticos e da
Comunicação Social;
Distintos convidados;
Excelências
Senhores e Senhoras;

Ao tomarmos a palavra, diante das ilustres entidades que se dignaram participar deste evento, queremos endereçar as primeiras saudações a Vossa Excelência Senhor Presidente da República. São saudações de apreço sincero do Poder Judicial ao Chefe do Estado por nos honrar, com a sua presença e presidir este acto e, desse modo, conferir-lhe uma relevância e um grande significado que vão para além da importância cerimonial e ritual, mas acima de tudo, pela contínua dedicação ao melhoramento das condições de funcionamento das instituições judiciais e forenses, sendo disso exemplo a *“Iniciativa Presidencial, Um Distrito, Em Edifício Condigno para o Tribunal”*.

Quando, através da Lei n.º 26/2013, de 18 de Dezembro, foram criados, entre outros, os Distritos de Larde e Liúpo, impunha-se a instalação, nestes Distritos, de todos os órgãos do Estado, incluindo os tribunais. Infelizmente tal não sucedeu, por falta de condições, designadamente, instalações para o funcionamento dos tribunais e alojamento dos magistrados.

Por não existirem tribunais a funcionar naqueles distritos, pelo Decreto n.º 57/2014, de 08 de Outubro, foi feita a redefinição das áreas de jurisdição de alguns distritos. Assim, o tribunal Judicial do Distrito de Angoche passou a ter jurisdição sobre o Distrito de Larde e o Tribunal Judicial do Distrito de Mongicual a ter jurisdição sobre o Distrito de Liúpo.

Tratou-se de uma solução possível, visando aproximar fisicamente a jurisdição ao cidadão, mas, o acesso aos tribunais, para os residentes de Larde e Liúpo, continuou a implicar a deslocação aos distritos vizinhos, com os óbvios constrangimentos resultantes das distancias e dos custos inerentes.

Quando em 2020 o Governo criou novos Tribunais através do Decreto n.º 77/2020, de 02 de Setembro, e, no ano seguinte, foi anunciada a Iniciativa Presidencial, a primeira prioridade na Província de Nampula foi a construção de edifícios nos

Distritos que não tinham tribunais em funcionamento. E hoje celebramos não apenas a inauguração dos edifícios dos Tribunais dos Distritos de Larde e de Liúpo, como também a sua entrada em funcionamento. Para a cobertura territorial total da rede judiciária de tribunais de distrito na Província de Nampula, apenas faltará a entrada em funcionamento do Tribunal do Distrito de Nacaroa, cujo edifício, também construído no âmbito da Iniciativa Presidencial, já está concluído, faltando a sua inauguração.

Neste Distrito de Mossuiril, a entrada em funcionamento do tribunal, foi um desafio enorme, precisamente por causa da inadequação das infra-estruturas. O Tribunal funcionou, até ao presente momento, em edifícios cedidos provisoriamente, mas sem as condições para o atendimento condigno ao cidadão. Tal como em muitos distritos, o edifício onde funcionava o tribunal dispunha de um compartimento que era secretaria, sala de espera, cartório e sala de julgamento. Hoje temos, não apenas um edifício condigno, como conseguimos ter, no mesmo edifício, o tribunal, a procuradoria e o IPAJ.

Por isso, quando afirmamos que a Iniciativa Presidencial *“Um Distrito, Um Edifício condigno para o Tribunal”* é revolucionária, referimo-nos precisamente às soluções práticas e facilidades que ela proporciona, não só no acesso generalizado e condigno da população à justiça, mas também no exercício das funções simbólicas e instrumentais dos tribunais, designadamente a resolução de conflitos e a manutenção da ordem social.

Excelência, Senhor Presidente da República;

Distintos Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores;

A Inauguração dos edifícios dos três tribunais acontece no dia em que assinalamos o dia mundial de luta contra a corrupção.

A corrupção praticada, aceite ou permitida é um dos maiores flagelos duma sociedade, por afectar directamente os esforços de desenvolvimento.

Queremos aproveitar a oportunidade para reafirmar o nosso compromisso de construir um sistema judicial que seja intérprete fiel do quadro legal de combate à corrupção e cujas decisões tenham impacto positivo na prevenção geral e especial.

Quando falamos de corrupção , temos bem presente que ela envolve o uso de meios financeiros e outras formas de interferência em todas as esferas de influência, incluindo as instituições de administração da justiça que, por isso, devem, elas próprias, ter por base um referencial d integridade, honestidade, rectidão e imparcialidade.

Em suma, um referencial de probidade, enquanto qualidade que torna os servidores públicos imunes a favores e outras formas de influência que comprometam a isenção.

Estamos plenamente conscientes do sentido e da natureza das exigências que impendem sobre o sistema judicial no combate à corrupção e encaramos os desafios com a tranquilidade de saber da nossa determinação.

A terminar, cumprimos o dever de agradecer as autoridades locais pela inestimável colaboração na implementação dos projectos.

Muito obrigado

Mossuril, 09 de Dezembro de 2022